



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 631, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e a doar ao UNIÃO. FUTEBOL CLUBE, terreno de 1.232,00 m², inscrito sob a matrícula de nº 18.443, Livro 2-R, fls. 026, de propriedade do Município de Rosário da Limeira, conforme croqui, memorial descritivo e laudo de avaliação em anexo, que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - As despesas de escrituração e registro do imóvel correrão por conta do União Futebol Clube.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 14 de Agosto de 2024.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira